



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 5 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0002614/2020-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 22/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada:

I - Gestor Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA, matrícula nº 82.310;

II - Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;

III - Fiscal Requisitante Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;

IV - Fiscal Requisitante Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;

V - Fiscal Requisitante Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;

VI - Fiscal Administrativa Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;

VII - Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;

VIII - Fiscal Administrativo Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 269 de 8 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público